

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 004/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 26010001/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 004/2024 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 26010001/2024

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no artigo 74, I, da Lei n.º 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL, CNPJ: 83.594.978/0001-56, referente à PAGAMENTO DAS INSCRIÇÕES DE 8 (OITO) VEREADORES DA CM DE APODI/RN, PARA A PARTICIPAÇÃO NA “XXIII MARCHA DOS GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS”, A SER REALIZADA EM BRASÍLIA/DF, ORGANIZADA PELA UVB (UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL), NO PERÍODO DE 23 A 26 DE ABRIL DE 2024, com o valor global estimado de R\$ 5.280,00 (cinco mil e duzentos e oitenta reais) referente ao ano de 2024.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72, III do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Apodi/RN, sendo favorável à Inexigibilidade do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN

APODI/RN, 27 de fevereiro de 2024.

Publicado por: MARIA DE FÁTIMA DANTAS
Código Identificador: 21430152

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 28/02/2024.
EDIÇÃO 1847. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>